



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM- 52/2023

Ao Projeto de Lei Nº EM-082/2023- subvenções e contribuições

Emenda Aditiva

Acrescentar ao Art. 1º do Projeto de Lei Nº EM-082/2023, as seguintes entidades com os respectivos valores:

Caixa Escolar “Escola Municipal Dona Maria Rosa”.....	R\$ 10.000,00
Hospital do Câncer.....	R\$ 50.000,00
Vila Vicentina.....	R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem viabilizar os repasses previstos em Emenda Impositiva apresenta ao Projeto de Lei Orçamentária.

Divinópolis, 18 de outubro de 2023.

**José Wilson “Piriquito Beleza”
Vereador - Cidadania**